## Afonso Arinos admite pressão sobre Notáveis

O presidente e o secretário-geral da comissão provisória de estudos constitucionais, jurista Afonso Arinos e o professor Ney Prado, admitiram ontem que temas já votados em plenário poderão ser reexaminados desde que o plenário delibere nesse sentido. Ney Prado afirmou que a hipótese de reexame tem sido comentada entre os membros da comissão, e que Afonso Arinos está preocupado com "certos assuntos que por força dos resultados, das implicações e da reação dos setores interessados, ensejam uma reflexão maior".

Até agora, foram aprovados pelo conjunto da comissão os trabalhos de dois dos dez comitês: o que estudou a defesa do estado, da sociedade civil e das instituições democráticas, cuja proposta tem provocado reação dos setores militares, e o que tratou da ordem, econômica

setores militares, e o que tratou da ordem econômica. Segundo Ney Prado, há matérias "que são relevantes e não poderão deixar de passar pelo crivo de uma reflexão mais acurada":

— Como o Congresso Nacional, as coisas na comissão estão sendo decididas de afogadilho. No caso do Congresso, há uma decisão final do presidente da República, que tem o poder de veto. No nosso caso, o presidente da comissão pode invocar arguição de relevância e submeter ao plenário uma matéria já decidida.

Ney Prado é coordenador do comitê que tratou da defesa do estado, cujas conclusões foram contestadas por ministros militares e pela Policia Militar. Ele considera que "o problema está nas ruas", e que a comissão deve rever sua posição:

— Os setores interessados manifestaram-se através da imprensa, observou. Os ministros militares fizeram declarações. Existe um certo clamor desses setores, e estamos aqui para atender aos grupos sociais, para ouvir o tipo de manda que eles querem levar adiante, à futura Constituinte, declarou o secretário geral da comissão.

Segundo Ney Prado, não há, por parte dos setores militares, nenhum apelo formal à comissão, "e a rigor nem cabe a essas instituições a solicitação do reexame de matérias, o que seria uma ingerência indevida". Ele informou, entretanto, que a Policia Militar tem enviado à comissão material justificando sua posição e manifestando seu inconformismo com propostas por ela aprovadas que "afetariam a estrutura da instituição".

Ney Prado disse que nao apresentará ao plenário qualquer sugestão de reavaliação de itens aprovados. Já Afonso Arinos, ao ser indagado sobre se tomaria a iniciativa, respondeu:

- Não sei. Qualquer um pode tomar essa iniciativa. A proposta da comissão provisória de estudos constitucionais, na parte referente à defesa do estado, da sociedade civil e das instituições democráticas, atribui à policia civil a manutenção da ordem pública e a proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio, além de prever que caberá à policia civil exercer a vigilância ostensiva e preventina. Esta proposta está sendo contestada pelas polícias militares que, de acordo com o texto constitucional em vigor, são instituidas para a manutenção da ordem pública nos estados, nos territórios e no Distrito Federal.

O trabalho aprovado pela comissão estabelece ainda que os estados poderão criar e manter a Policia Militar, subordinada ao Poder Executivo estadual, para exercer a função de tropa de choque, corpo de bombeiros ex policiamento ostensivo, quando insuficientes os agentes uniformizados da policia civil.

Um outro ponto do texto elaborado pela comissão está provocando reações em setores militares: é o que explicita que as Forças Armadas destinam-se a assegurar a independência e a soberania do país, a integridade de seu território e os poderes constitucionaís. A Constituição atual prevê que "as Forças Armadas, essenciais à execução da política de segurança nacional, destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem".

ANC 88 Pasta Jan/Jul 86 086